

REGULAMENTO DESPORTIVO 2011

A filosofia, sobre a qual baseiam-se as atividades deste Club, é a da união, amizade e competição sadia. O espírito da competição com honestidade, da superação dos próprios limites sem prejudicar o adversário e da amizade entre todos os participantes serão os pilares sobre os quais está erguido o **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**.

Queremos que os participantes tenham prazer em participar das competições, em trazer seus parentes e em desfrutar de momentos de emoção, adrenalina e alegria. Qualquer pessoa, integrante ou não, que não se enquadre nestes moldes não poderá participar das atividades deste grupo. Exceções a esta regra implicam na possibilidade de desentendimentos e desagregação do grupo e, então, não serão aceitas.

ARTIGO 1º - O controle e a supervisão do Campeonato do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** - 2011 serão exercidos pela Comissão Organizadora com a participação de integrantes do grupo em reuniões agendadas durante o campeonato a serem definidas durante o campeonato.

ARTIGO 2º - Todas as questões não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora e aberta para os membros do grupo, em reuniões destinadas para este fim, onde prevalecerá a posição da maioria simples da Comissão Organizadora. A participação de membros do grupo nas reuniões se restringe basicamente como espectadores e possível auto defesa em alguma questão de pista, com base em seus regulamentos próprios.

Parágrafo 1º - QUESTÕES TÉCNICAS:

Todas as modificações técnicas, aprovadas pelo **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**, serão comunicadas por meio de Adendos, passando a ter validade após 30 (trinta) dias da data de divulgação.

Parágrafo 2º - QUESTÕES DESPORTIVAS:

Todas as modificações desportivas, depois de aprovadas pelo **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**, serão comunicadas por meio de Adendos, passando a ter validade imediata.

ARTIGO 3º - A organização / promoção das provas será atribuída exclusivamente ao **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**.

Parágrafo 1º - O organizador do evento não poderá fazer nenhuma modificação no Regulamento Particular após a abertura das inscrições.

ARTIGO 4º - As informações relativas à organização das diferentes etapas deverão ser apresentadas pelo **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** aos pilotos, com 07 (sete) dias corridos de antecedência.

Parágrafo 1º - A divulgação deverá ser apresentada via e-mail (rede de pilotos) do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** e conter as seguintes informações:

- Designação da Etapa
- Data / Local do evento
- Equipe de Direção de Prova
- Cronometragem
- Citação específica de que o evento estará submetido ao **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** e a este Regulamento

ARTIGO 5º - DA PARTICIPAÇÃO

Parágrafo 1º - Somente poderão participar das etapas os pilotos com idade igual ou maior de 15 anos completos a partir de março de 2011 e que estejam com inscrição atualizada junto ao **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** e o pagamento da adesão e respectiva etapa.

- a. O valor para cada etapa em Guapimirim é de R\$ 190,00 (cento e noventas reais) para a categoria Pro 400, sendo R\$ 100,00 para o motor, R\$ 20,00 para a cronometragem, R\$ 20,00 para a direção de prova e restante para premiação e combustível e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a categoria Super Sport inclusos cronometragem, aluguel de motor, direção de prova, e premiação. Neste valor não está incluso o pagto de pista que deverá ser pago diretamente ao Kartódromo dependendo da situação de cada piloto perante ao Kartódromo de Guapimirim.

- b. Fica estabelecido o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) como taxa de adesão, destinadas a despesas extras e também visando o maior comprometimento dos pilotos ao grupo.
- c. Despesas adicionais quando possível (filmagens, ambulância, etc) terão seus custos a parte, devendo os mesmos serem rateados entre os pilotos presentes na etapa.
- d. As etapas previstas fora do kartódromo de Guapimirim terão custos diferenciados dependendo do local a ser determinado. Este custo será passado em data oportuna após o fechamento do orçamento junto ao Kartódromo.
- e. A filiação ao **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** compreenderá:
 - I. preenchimento e assinatura da ficha de inscrição.
 - II. entrega de uma foto 3x4 recente.
 - III. preenchimento e assinatura da declaração de responsabilidade do piloto, ou seu responsável, em sua participação nos eventos promovidos pelo **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**.

Parágrafo 2º - A desistência da participação no torneio ou o banimento do piloto do grupo não dão direito à devolução de qualquer valor já pago ao **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**.

Parágrafo 3º - Ao fazer a inscrição na sua 1ª. prova do Torneio, o piloto escolherá um dos números disponíveis para o Kart, que será de seu uso até o final do mesmo.

Parágrafo 4º - Novos integrantes, após a primeira etapa, só serão aceitos desde que indicados formalmente por um dos participantes regulares. O participante que fizer a indicação assume inteira responsabilidade pela idoneidade do indicado. A aceitação ou não do piloto indicado é de inteira competência da organização do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**, que poderá, eventualmente, rejeitar a indicação.

- a. Todos os novos pilotos ficarão sob observação por três etapas, período esse necessário para a devida constatação da idoneidade, experiência e adequação aos princípios do grupo.
- b. Novos pilotos só serão aceitos até a 3º etapa do campeonato.

Parágrafo 5º - Será permitida a participação de novos pilotos por 1 (uma) etapa antes de efetuar a filiação definitiva. Entretanto, o pagamento da taxa da etapa é obrigatória especificado no parágrafo 1 deste regulamento.

Parágrafo 6º - Para o piloto que fizer sua inscrição no campeonato na segunda ou terceira etapa, fica definido como posicionamento no grid a última posição, passando a valer o grid invertido para este piloto depois da participação de uma etapa.

ARTIGO 6º - CATEGORIAS DOS PILOTOS

Para a disputa do Campeonato do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** – 2011, inicialmente os pilotos serão distribuídos em 03 categorias.

| | | |
|-------------------------|-------------------|--------|
| - Categoria Super Sport | Motores sorteados | 190 Kg |
| - Categoria Tere Kart | Motores próprios | 190 Kg |
| - Categoria Pro 400 | Motores sorteados | 185 Kg |

Parágrafo 1º - O lastro levado não poderá ser excessivo nem comprometer a integridade ou segurança do carro ou piloto. Este item deverá ser aprovado pela organização no início das atividades do piloto.

Parágrafo 2º - Após o término da prova todos deverão se dirigir ao parque fechado para pesagem. O não cumprimento deste parágrafo implicará na desclassificação do Piloto na etapa.

Parágrafo 3º - O número máximo de pilotos da categoria será de:

| | |
|--------------------|------------|
| - Categoria 21Hps | 12 Pilotos |
| - Categoria 18 Hps | Aberto |
| - Categoria 13 Hps | 20 Pilotos |

Parágrafo 4º - Cada piloto poderá disputar no máximo de 02 categorias, desde que o mesmo tenha disponível 02 equipamentos (chassis) preparados para a respectiva categoria (peso e motor). Em hipótese alguma não será aceito que um mesmo chassi participe de duas categorias em dias de provas.

ARTIGO 7º - SORTEIO MOTORES (CAT. SUPER SPORT E PRO 400)

Parágrafo 1º - Os motores serão sorteados pela organização no sábado anterior a data da etapa as 13:00hs na presença de 02 ou mais integrantes do grupo.

Parágrafo 2º - Após sorteio dos motores, fica liberado o treino para ajustes de carburação, com custos a cargo de cada piloto perante a CRT.

Parágrafo 3º - Será permitida uma troca de motor livre por motor sorteado na ordem para substituição, porém uma segunda substituição implicará na perda em 02 (duas) posições no grid e assim subsequentemente em caso de mais trocas, salvo por motivo de avaria comprovada pela organização e pela CRT.

Parágrafo 4º - A troca de motor só será permitida após as 14:00hs desde que o piloto tenha andado com o respectivo motor.

Parágrafo 5º - Fica liberada a carburação de motor durante as provas.

ARTIGO 8º - INDUMENTÁRIA

Parágrafo 1º - É obrigatório, para todos os pilotos, o uso de:

- . capacete com viseira homologado pelo Inmetro ou reconhecido pela Cik/Fia
- . macacão
- . luvas
- . balaclava – para pilotos com barba ou cabelos longos
- . protetor de pescoço (opcional)
- . indicação do nome do piloto e o tipo sanguíneo e fator RH no capacete e/ou macacão.

Parágrafo 2º - Não será permitido o uso de nenhum item que comprometa a segurança e a integridade dos participantes, como cadarços, faixas, cintas de lastro, etc, em tamanho, colocação ou estado de conservação não adequados. A organização é soberana para decidir sobre o que compromete ou não o piloto.

Parágrafo 3º - As luvas deverão ser totalmente fechadas e não poderão em nenhuma hipótese, apresentar furos que venham deixar expostos punhos, palmas e dedos das mãos.

Parágrafo 4º - A indumentária completa deverá ser apresentada para vistoria durante o “briefing”, ou no momento em que for solicitado.

ARTIGO 9º - DO USO DO BOX

A entrada no box, quando autorizada, somente poderá ser feita através da zona de desaceleração, devendo o piloto levantar o braço, sinalizando a sua intenção, e assegurando-se de que poderá fazê-lo sem risco para si e para os outros concorrentes.

Parágrafo 1º - Todo o percurso compreendido entre a entrada e a saída da pista de rolamento dos boxes deverá ser percorrido obrigatoriamente em velocidade moderada, a fim de preservar a segurança de todos.

Parágrafo 2º - Em nenhuma hipótese, a pista de rolamento dos boxes poderá ser utilizada no seu sentido contrário.

Parágrafo 3º - Mecânicos, auxiliares, chefes de equipe, etc, somente poderão se fazer presentes na área de box, usando calçado fechado, calça ou bermuda e camisa ou camiseta.

ARTIGO 10º – BRIEFING

Parágrafo 1º - É obrigatória a participação de todos os pilotos ao briefing geral, nos dias das etapas as 8:30hs, e no briefing de direção de prova que sempre se realizará 5 minutos antes do início da prova em local a ser determinado pelo diretor de prova.

Parágrafo 2º - A não participação do piloto no briefing impedirá o mesmo de fazer reclamações ou entrar com recursos sobre qualquer item tratado durante o mesmo, até mesmo em relação ao motor sorteado.

ARTIGO 11º – PROCEDIMENTO PARA A CORRIDA

Parágrafo 1º - Só terão acesso à pista os pilotos da categoria e seus auxiliares devidamente credenciados com jaleco. Os demais membros de equipe, tais como: parentes, amigos, cronometristas e outros mecânicos, deverão permanecer na área de boxes. Fica, assim, proibida a permanência de pessoas estranhas à Organização da Prova dentro da pista durante as provas. Qualquer infração a este parágrafo acarretará na exclusão do piloto da prova, mesmo que este já tenha concluído a prova.

Parágrafo 2º - Será permitido treino livre antes do horário estipulado para largada, sendo que cada piloto tem que estar com seu kart no parque fechado determinado para aquela prova faltando 5 minutos para início do briefing (com a direção de prova), que terá seu horário determinado pela Organização.

Parágrafo 3º - O piloto que não se apresentar para o briefing no momento determinado pela direção de prova, ou se durante a mesma, por avaria mecânica não puder concluí-la no prazo de 5 minutos, perderá o direito de largar em seu lugar no grid, devendo o mesmo largar no final do “grid”.

Parágrafo 4º - Será proibida qualquer manutenção no “Grid” de Largada. Qualquer manutenção, sem a troca de equipamento (chassi e motor), se autorizada pela direção de prova, deverá ser feita nos boxes. O kart somente poderá retornar à pista, após a largada, no final do pelotão. A única manutenção permitida no “Grid” de Largada será, se autorizada pela direção de prova, somente para retirada de entrada de ar no sistema de combustível.

Parágrafo 5º - O não cumprimento de parágrafo terceiro deste artigo, salvo autorização da direção de prova, desqualificará o piloto a participar da etapa, sem direito a devolução da inscrição da referida etapa. Esta medida tem como objetivo o cumprimento de horários estabelecidos entre a Organização e o Kartódromo.

ARTIGO 12º – DO GRID

Para a temporada de 2011, a formação do grid obedecerá ao seguinte critério:

Parágrafo 1º - Na primeira etapa o grid será sorteado entre os pilotos participantes da referida etapa.

Parágrafo 2º - Para a segunda etapa, será considerado o “grid invertido” em sua totalidade com relação ao grid de chegada da primeira etapa.

Parágrafo 3º - Para as etapas subseqüentes, o grid será formado pelo critério de “grid invertido”, os oito pilotos que pontuaram na etapa anterior largaram nas ultimas posições. O piloto que venceu a etapa anterior largará na ultima posição, o segundo colocado na penúltima posição e assim subseqüentemente até o piloto que chegou na oitava posição.

Parágrafo 3º - Para o restante das posições no grid, será obedecido o “grid invertido” em relação ao posicionamento no campeonato. O piloto que tiver menos pontos no campeonato, e não tiver pontuado na etapa anterior, largará na primeira posição, o segundo com menos pontos na segunda posição e assim subseqüentemente.

Parágrafo 5º - Para critério desempate para as posições do “grid invertido” em relação ao posicionamento no campeonato, terá a vantagem o piloto que tiver obtido primeiramente a maior pontuação válida no campeonato.

ARTIGO 13º - LARGADA DA PROVA

Parágrafo 1º - A largada dos karts será do tipo lançada, em fila indiana.

Parágrafo 2º - O piloto que, por qualquer motivo não puder largar após alinhamento dos karts, deverá se dirigir aos boxes para reparo do mesmo. Se a direção de prova entender que houve prejuízos ao procedimento de largada ela poderá determinar que o piloto largue no final do grid. Para este procedimento a direção de prova dará 5 minutos para o reparo, após este tempo o piloto largará dos boxes após a passagem do ultimo piloto.

Parágrafo 3º - Se o Diretor de Prova suspender a largada por infração de algum piloto, e tiver que realizar novo alinhamento, o infrator poderá perder sua posição original e largar no final do pelotão.

Parágrafo 4º - A largada será através de bandeira (verde), dada pelo diretor de prova. O piloto não poderá mudar o posicionamento de fila indiana até ultrapassar a linha de largada definida pelo diretor de prova.

Parágrafo 5º - As ordens das baterias ficará a critério da organização, que será passado a todos via e-mail na semana antecedente a prova. O critério obedecerá as necessidades do grupo e kartódromo.

ARTIGO 14º – PROCEDIMENTO DE CORRIDA

Parágrafo 1º - É terminantemente proibida a colisão traseira conhecida como “totó”, intencional ou com prejuízo a qualquer piloto. Os pilotos que estiverem atrás devem ter a cautela de evitar batidas, em todas as situações;

- a. Em casos como estes, o piloto infrator receberá uma punição através de bandeira indicativa, para que em, no máximo, 2 (duas) voltas devolva a posição ao piloto lesado. Caso isso não ocorra o piloto infrator será punido com um “stop and go”;
- b. Não será aceita a justificativa de falta de freios para toques no adversário;
- c. Pede-se a todos os pilotos que não acenem para a direção de prova para informar toques, uma vez que a mesma estará atenta a esses detalhes.

Parágrafo 2º - É proibida a colocação do carro no meio da pista como forma de evitar ultrapassagens. Da mesma forma é proibida a mudança constante de lado na pista com o mesmo pretexto. Esses atos são passíveis de punição com advertência ou stop-and-go. Só é aceita uma mudança de lado em cada trecho da pista como forma de defesa.

Parágrafo 3º - É proibido a qualquer piloto ultrapassar os limites da pista deliberadamente ou como forma de obter vantagem em relação a outro piloto. Em casos de derrapagens ou erros de pilotagem, o piloto que sair da pista tem a obrigação, ao retornar, de dar preferência aos pilotos que estiverem dentro da pista.

Parágrafo 4º - Ao receber uma bandeira azul, o piloto deverá facilitar a ultrapassagem do adversário, diminuindo sua velocidade;

- a. A disputa de posições não poderá ser usada como argumento para o não cumprimento de uma bandeira azul;
- b. A bandeira azul será mostrada ao piloto quando o adversário estiver se aproximando. Quando o piloto que se aproxima estiver próximo, a bandeira azul será agitada e o piloto retardatário deverá facilitar a ultrapassagem oferecendo a melhor trajetória ao kart que está ultrapassando e indicando o lado a ser utilizado;

Parágrafo 5º - O tempo de parada em um “stop-and-go” é de 10 (dez) segundos a contar do momento em que o piloto para completamente o carro dentro da área designada. A marcação do tempo e a liberação do piloto para retornar à prova serão feitas pelo fiscal ou diretor de prova. O stop-and-go será realizado em local indicado durante o briefing da etapa e fiscalizado por um dos fiscais de prova.

Parágrafo 6º - O limite de advertências é de 2 (duas). Após esse limite a punição será o “stop and go”.

Parágrafo 7º - O limite de “stop and go” é de 2 (dois). Após o limite, a punição será a desclassificação.

Parágrafo 8º - O limite de tolerância para cumprir um “stop and go” será de duas voltas.

Parágrafo 9º - A duração de corrida fica estabelecida em 25 minutos de prova após a bandeira de largada + 1 volta. As voltas que antecedem o procedimento de largada não valem como tempo de corrida.

ARTIGO 15º - AUXILIARES

Durante a prova permanecerá na pista, somente, 02 (dois) auxiliares de cada piloto, devidamente identificados pela direção de prova, que terá a obrigação de auxiliar qualquer kart que necessite de ajuda, e que esteja mais próximo dele do que de outro auxiliar, sob pena de punição para o(s) piloto(s) que esse auxiliar representar.

Parágrafo 1º - Os auxiliares devidamente credenciados deverão permanecer, obrigatoriamente, dentro de áreas estipuladas e demarcadas pela Organização da Prova, sendo que logo após a liberação do “grid” de

Largada deverão dirigir-se para aquelas áreas e só poderão delas sair quando o piloto tiver algum tipo de problema. É vedado a esses auxiliares permanecerem na beirada da pista fazendo sinais a seus pilotos e conseqüentemente, atrapalhando a Direção de Prova e demais concorrentes. A sinalização aos pilotos será efetuada, obrigatoriamente, de dentro dos boxes.

Parágrafo 2º - O piloto é o responsável pelas atitudes de seu auxiliar na pista, podendo estas atitudes acarretar ao piloto pena de exclusão ou desclassificação da prova.

Parágrafo 3º - Será proibida a permanência na pista, de qualquer pessoa que não estiver credenciada para tal. Deverão permanecer nos boxes, desde que credenciados, ou em local determinado pela Organização da prova, todos os demais, inclusive familiares, auxiliares, mecânicos, chefes de time, membros do clube organizador e as demais autoridades.

Parágrafo 4º - Em todos os kartódromos, somente terão acesso à pista as ambulâncias e os veículos de serviço. Esses veículos somente poderão adentrar a pista após autorização expressa do Diretor de Prova.

ARTIGO 16º - DA PONTUAÇÃO

O concorrente fará jus à pontuação desde que tenha participado do procedimento de largada e participado de pelo menos 75% das voltas da bateria.

Parágrafo 1º - Em cada prova, serão atribuídos pontos aos pilotos, conforme abaixo.

| | |
|----------------|-----------|
| 1º colocado - | 14 pontos |
| 2º colocado - | 10 pontos |
| 3º colocado - | 08 pontos |
| 4º colocado - | 07 pontos |
| 5º colocado - | 06 pontos |
| 6º colocado - | 05 pontos |
| 7º colocado - | 04 pontos |
| 8º colocado - | 03 pontos |
| 9º colocado - | 02 pontos |
| 10º colocado - | 01 ponto |

Parágrafo 2º - Em caso de paralisação antecipada de uma prova, por motivos de força maior e ocorridos mais de 02 (duas) voltas e menos de 75% (setenta e cinco por cento) da mesma, serão consideradas as colocações dos pilotos na volta anterior à paralisação. Se a corrida não puder ser reiniciada, esta será considerada encerrada, atribuindo-se metade dos pontos previstos para a etapa. Em qualquer caso onde a distância percorrida seja superior a 75% (setenta e cinco por cento), e haja paralisação e a impossibilidade de continuação até o total da distância estabelecida, a pontuação a ser atribuída será a integralmente prevista para a etapa.

Parágrafo 3º - O Campeonato **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** – 2011 será disputado no formato de pontos corridos, com direito a um descarte. Assim, ao final da temporada, será declarado campeão aquele piloto que tiver mais pontos no somatório de todas as etapas, descartando seu pior resultado.

OBS: Para este parágrafo, o não comparecimento de uma etapa, poderá ser considerado como descarte.

Parágrafo 5º - Caso dois ou mais pilotos terminem o torneio com igual número de pontos, o campeão será o que tiver obtido o maior número de vitórias. Caso, continuando a persistência do empate procurar-se-á o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente. Em último recurso, se necessário, quem obtiver maior número de melhores voltas de todas as etapas.

ARTIGO 17º - Ao final de cada prova serão distribuídos troféus ou taças aos 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria.

Parágrafo Único - É obrigatória a presença no pódio dos 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, trajando o macacão devidamente fechado. O não cumprimento do disposto implicará em penalização ao piloto, que será a perda de 1 (hum) ponto no torneio. Quaisquer premiações suplementares ficarão a critério da Organização do evento.

ARTIGO 18º - RESULTADOS

Todo e qualquer resultado de uma bateria ou de uma prova somente será considerado oficial depois de aprovado pela direção de prova.

Parágrafo 1º - Em prova que houver reclamação impetrada por algum piloto contra o resultado oficial, a premiação será entregue aos vencedores, mesmo havendo recurso à instância superior. Nesse caso, a pontuação e a classificação ficarão "sub judice". Se o recurso interposto pelo piloto tiver decisão a ele favorável na instância superior, a organização do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** deverá lhe entregar a premiação a que tiver direito, e a sua pontuação e classificação serão retificadas nos relatórios oficiais da prova.

ARTIGO 19º - PENALIDADES

São infrações ao Regulamento:

- a. Toda ofensa direta ou indireta em relação a qualquer pessoa investida na função de Autoridade de Prova ou Oficial de Competição.
- b. Toda e qualquer manobra intencional tendo por escopo inscrever um kart / piloto não qualificado.
- c. Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter esportivo da competição ou interesse do kartismo.
- d. Toda desobediência a qualquer dos Artigos deste Regulamento.
- e. A ingestão de bebida alcoólica.

Todas as infrações ao Regulamento e Adendos cometidas pelos seus Organizadores, Oficiais, Agentes de Competição, Concorrentes, Pilotos e afins, poderão ser objeto das seguintes penalidades:

- a. Advertência: Sinalizada, Verbal ou Escrita;
- b. Perda de posição no "grid";
- c. Acréscimo no tempo total;
- d. Perda de volta;
- e. Impedimento de participação em treino;
- f. Perda de posição na ordem de chegada;
- g. Multa (independentemente de outras sanções);
- h. Exclusão da prova;
- i. Proibição de acesso à área técnica e/ou desportiva;
- j. Desclassificação da prova;

Parágrafo 1º - A imposição da penalidade será sempre precedida de averiguações.

Parágrafo 2º - As partes interessadas podem ser convocadas para averiguações e poderão ser acompanhadas de testemunhas.

Parágrafo 3º - Na ausência das partes interessadas, a decisão poderá ser proferida à revelia das mesmas.

Parágrafo 4º - O piloto é responsável diretamente por todos os atos cometidos por ele, membros de sua equipe, parentes e amigos. Qualquer infração cometida por uma das pessoas anteriormente citadas acarretará penalidade ao piloto, conforme este Artigo.

ARTIGO 20º - DAS RECLAMAÇÕES

As reclamações técnicas e desportivas somente poderão ser impetradas por pilotos, devendo ser apresentadas por escrito até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial.

Parágrafo 1º - Se a Organização do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** entender que o autor da reclamação atua de má fé poderá infringir-lhe uma das penalidades previstas no presente Regulamento.

Parágrafo 2º - As reclamações deverão ser consideradas pela Organização do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**, como sendo de urgência.

Parágrafo 3º - Não serão acolhidas quaisquer reclamações contra decisões do Diretor de Prova, dos Juizes de Largada e Chegada, no exercício de suas funções, quanto aos procedimentos de largada e chegada da prova.

ARTIGO 21º - DAS APELAÇÕES

Todo concorrente terá o direito de apelar contra as decisões da Organização, sendo esta apelação reavaliada pela Organização do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** em reunião destinada para este fim. O piloto terá prazo de uma hora a partir do momento do recebimento da notificação ou publicação oficial da penalidade, da sua intenção de apelar da decisão.

ARTIGO 22º - SENSORES DE CRONOMETRAGEM

Os pilotos deverão devolver, em qualquer situação, à Organização da Prova após a prova, o sensor por ele utilizado. O piloto que não proceder à devolução do sensor ao término da tomada de tempo ou prova da sua categoria, terá que ressarcir ao **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ARTIGO 23º - DAS VISTORIAS TÉCNICAS

Um kart poderá ser vistoriado a qualquer momento, antes, durante e depois da prova, por quem de direito, podendo ser impedido de participar no primeiro caso, excluído no segundo e desclassificado no terceiro. Os pilotos cujos karts estiverem em desacordo com as especificações técnicas de suas categorias sofrerão as penalidades pertinentes, previstas no Artigo 18º (décima oitava) deste Regulamento.

Parágrafo 1º - Qualquer exame procedido em um kart não tornará válida qualquer irregularidade existente no mesmo, e que porventura vier a ser constatada até o final da competição.

Parágrafo 2º - No caso de ser encontrada irregularidade técnica o piloto será penalizado conforme decisão dos da Organização do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**.

Parágrafo 3º - Somente 01 (um) preparador, mecânico ou o próprio piloto envolvido deverá estar presente nas vistorias.

Parágrafo 4º - Ao término da prova, os karts deverão permanecer em regime de Parque Fechado, em local determinado pela Direção de Prova, sendo sua liberação realizada com autorização dos mesmos.

ARTIGO 24º - AVARIA TÉCNICA

Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a Direção de Prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios ou com a ajuda de seus mecânicos, onde sua equipe efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria ainda na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.

Parágrafo 1º - Sob nenhuma alegação poderá ser feita a manutenção dos karts na pista. A entrada dos mecânicos será autorizada apenas para auxílio ao piloto para retirada do kart ou seu transporte ao parque de manutenção. Toda manutenção deverá ser efetuada no parque de manutenção.

Parágrafo 2º - A desobediência ao disposto no parágrafo 1º deste Artigo implicará na aplicação de penalidades ao piloto infrator, conforme Regulamento e o critério dos Comissários Desportivos.

ARTIGO 25º - COMISSÕES E SUPERVISÃO

Parágrafo 1º - A Organização do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** será responsável pela organização das provas, fiscalização, julgamento de atos e recursos e punição dos pilotos infratores. As decisões da Organização são soberanas e deverão ser acatadas por todos os integrantes do club. Esta Comissão será formada pelo Presidente, por 03 integrantes de cada categoria e por 02 mecânicos. Estes nomes serão determinados após o término do prazo das inscrições e sua indicação será abalizada em seu histórico dentro do grupo em anos anteriores.

Parágrafo 2º - As direções de prova, a critério próprio, poderão solicitar a ajuda ou opinião dos demais integrantes do club, para facilitar decisões ou esclarecer fatos mais complicados.

Parágrafo 3º - Os pilotos que se sentirem prejudicados em qualquer advertência ou punição, automática ou por julgamento, poderão recorrer da decisão. Este recurso deverá ser apresentado por escrito, com as devidas justificativas, e será analisado pela Organização do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**.

Parágrafo 4º - Os julgamentos serão decididos sempre por votação entre os membros presentes a reunião do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**. Não existe membro com voto soberano e em caso de empate o voto do Presidente do grupo terá peso 2, salvo se o objeto da questão seu nome não esteja envolvido. Neste caso ao persistir o empate 01 integrante da Comissão, escolhido pelos presentes, terá peso 2 em seu voto.

Parágrafo 5º - Recursos extras, como filmagens e fotos poderão ser utilizados pela comissão para ajudar nos julgamentos.

Parágrafo 6º - Fica claro que o resultado fornecido pelo computador não é, em hipótese alguma, soberano. O resultado poderá ser alterado desde que sejam verificadas irregularidades pelos pilotos, direção de prova ou fitas de vídeo.

Parágrafo 7º - Pilotos envolvidos em questões de pista, que estejam sob julgamento pela Organização do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**, poderão participar da reunião convocada para tal assunto apresentando sua defesa aos demais membros da organização, porém não terá direito a voto para a questão em que ele esteja envolvido.

ARTIGO 26º - DIREITOS DE PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

Parágrafo 1º - A propaganda no kart deverá ser pintada diretamente sobre a carroceria ou sobre auto-adesivos industriais, sem apresentar aspecto precário ou grosseiro na sua grafia ou desenho.

Parágrafo 2º - Todos os pilotos poderão usar no podium, material promocional do patrocinador da prova (bonés, viseiras, etc.) caso ele esteja disponível.

Parágrafo 3º - Todos pilotos poderão conceder entrevistas as emissoras de TV nos dias de nossas etapas, desde que em local estipulado pela Comissão Organizadora. Esta medida visa atender exigências de nossos patrocinadores durante o campeonato.

Parágrafo 4º - Pertence à **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** o direito de autorizar, ou proibir, a fixação, transmissão ou retransmissão por quaisquer meios ou processos, de provas automobilísticas.



Parágrafo 5º - Configuram-se como sendo direitos da **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**, todos aqueles denominados como "direitos de arena", referente às provas por ela promovidas.

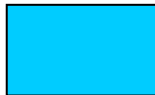




Parágrafo 6º - Os pilotos sedem e transferem ao **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**, todos os "direitos de arena" de que, por ventura sejam autores, referente aos eventos descritos. Incluem-se nesses direitos todos aqueles referentes à imagem e som.

Parágrafo 7º - A comercialização de imagens e sons, de fixação de publicidade de qualquer tipo, espaço e áreas, são de direito exclusivo da **Circuito Tere-Rio de Kart Amador**, que, no entanto, poderá autorizar, liberar e concordar com patrocínios particulares de cada piloto.

Parágrafo 8º - A impressão de prospectos, folhetos, ou outra forma qualquer de impressão gráfica ou de comunicação publicitária abordando o evento desportivo automobilístico na forma do parágrafo quarto, têm as mesmas reservas previstas no parágrafo sétimo.

ARTIGO 27º – SINALIZAÇÃO - Os seguintes sinais deverão ser respeitados:

| | | | |
|-------------------|---|-----------------------------|--|
| Bandeira amarela |  | Acidente ou perigo na pista | Proibida a ultrapassagem no local ou em todo o circuito e redução da velocidade no ponto de perigo |
| Bandeira vermelha |  | Prova interrompida | Todos os pilotos devem retornar ao box |

| | | | |
|------------------------------------|---|--|--|
| Bandeira azul |  | Indicação de líder em posição de ultrapassagem | O retardatário deverá facilitar a ultrapassagem |
| Bandeira preta e branca |  | Advertência | |
| Bandeira preta com círculo laranja |  | <i>Stop and Go</i> | O piloto deverá dirigir-se à área indicada para cumprir a punição |
| Bandeira preta |  | Desclassificação | O piloto deverá dirigir-se ao <i>box</i> imediatamente |
| Bandeira branca |  | Indicação de última volta | |
| Bandeira quadriculada |  | Fim de prova | |
| Bandeira Preta e amarela |  | Meio de corrida - Simulação de efeito de <i>safety-car</i> | Os pilotos deverão alinhar, na ordem que se encontrarem, atrás do líder e aguardar a nova largada. |
| Bandeira Rosa |  | Troca de posição | O piloto deverá devolver a posição ao piloto de trás |

O presente Regulamento foi elaborado pela Organização do **Circuito Tere-Rio de Kart Amador** .

Teresópolis 01 de Março de 2011.

PRESIDENTE DA EQUIPE TERE-RIO DE KART AMADOR